



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 1082 /2024”** Tauá-CE, 02/08/2024.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do RICMT), o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para o(a) Sr(a). PEDRO GONÇALVES FILHO pelo natalício ocorrido no dia 15 de julho de 2024.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 02/08/2024 11:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

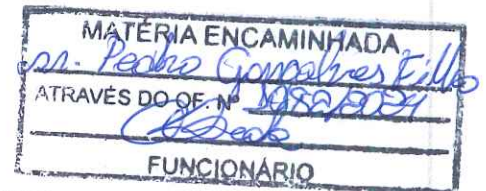
X \_\_\_\_\_

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**

**VEREADOR**

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05 / 08 / 2024  
*Aplicado*  
PRESIDENTE DA CMT